

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES
REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período.-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para mencionar que a sua questão se prende com um alargamento e construção de um muro, que não visualiza em plano, mas que tinha ficado pendente, do anterior mandato. Contextualizou esta situação, que surgiu no âmbito da obra de “*Pavimentação da estrada Pereiras – Sobreiro – Seixa*”. Informou que se tinha conseguido chegar a acordo com todos os moradores, tendo sido protocolado. Realçou a importância da intervenção, com os acidentes aí ocorridos e com a falta de espaço de segurança para a circulação pedonal e ciclável. Acrescentou que se tratou de um alerta deixado, na altura, pelo Senhor Vereador José Pedro Almeida.-----

O **Senhor Presidente** mencionou que iria averiguar a situação exposta, bem como os protocolos existentes.-----

Informou que estão previstas várias intervenções na Freguesia de Pinheiro, no âmbito da prevenção rodoviária e da segurança de pessoas e bens. Mais informou que se tinha optado por iniciar estes trabalhos com um alargamento em Quetritz, antes da prevista pavimentação da via.-----

Por último, mencionou que iria levar nota da recomendação do Senhor Vereador Paulo Ferreira e que, após conversar com o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Pinheiro, dará novidades sobre o assunto em próxima reunião.-----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** informou das dificuldades havidas em contactar um dos proprietários, estando combinado com um e, devidamente, protocolado com outro.-----

O **Senhor Presidente** reafirmou que, em articulação com a Junta de Freguesia, irá ver o que poderá ser efetuado.-----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 11/2022, de 11 de maio de 2022 a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão.-----

Após efetuada a alteração proposta pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, foi a referida ata posta a votação e aprovada, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.908.225,97€** (um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos) de operações orçamentais e **542.970,01€** (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta euros e um cêntimo) de operações não orçamentais.-----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 06.05.2022 a 19.05.2022.-----

5- 42.º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA: PEDIDO DE PARECER – RATIFICAÇÃO-----

Presente um e-mail relativo ao pedido de parecer da ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, Borralha, Águeda, para passagem da prova do “42.º Grande Prémio ABIMOTA”, no dia 11 de junho de 2022, nas vias abrangidas pelo Concelho de Oliveira de Frades. Em anexo, encontram-se os mapas das vias a utilizar (*google earth*) e o itinerário da etapa correspondente, com o horário provável de passagem. Esta documentação foi registada no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 8275, de 09.05.2022, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

O Senhor Presidente justificou a proposta de ratificação deste ponto, com o facto de o requerente ter solicitado resposta até ao dia 13 de maio.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira considerou ser de louvar a passagem deste género de provas no nosso território, tendo o Senhor Presidente manifestado a sua concordância.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que emitiu parecer favorável à passagem do “42.º Grande Prémio ABIMOTA”, nos percursos de jurisdição deste Município.-----

6. PROCISSÃO DA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO – RATIFICAÇÃO -----

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente, que autorizou, no dia 12 de maio de 2022, entre as 20:00 e as 23:30 horas, o condicionamento temporário do trânsito entre a Igreja de Souto de Lafões e a Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Oliveira de Frades; entre a Igreja de São Vicente de Latões e a Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Oliveira de Frades; e, entre a Rua Paulo Bandeira, em Oliveira de Frades, e a Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Oliveira de Frades, para a realização da procissão em honra da Nossa Senhora de Fátima. -----

De referir que o processo está registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número 2022/450.10.213/20.-----

7. ASSOL: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS -----

Presente um pedido da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões para utilização da piscina municipal pequena nos seguintes horários: terças e quartas-feiras das 10:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 16:00 horas. Informa que a Associação garante o acompanhamento necessário à atividade, no entanto, considera que seria interessante a colaboração de um técnico do Município. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 2710 de 10.02.2022, encontrando-se apenas o respetivo relatório, onde se encontra a informação da Técnica Superior, Sandra Ferreira, a qual se transcreve: -----

“Sr.ª. Vereadora, no seguimento do telefonema do Sr. Presidente relativamente à reabertura das piscinas para o FicActivo e para a ASSOL, venho responder ao solicitado nesta informação. O pedido

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

por parte da ASSOL, no período da manhã, será incompatível, pois de 15 em 15 dias estará ocupado pelo grupo sénior FicActivo e supostamente pelos jardins de infância, caso tenham autorização para vir à piscina. No entanto, se os Jardins de Infância não obtiverem autorização, poderão intercalar com o grupo de seniores de 15 em 15 dias. Haverá uma outra alternativa, mas terão de optar pela sexta-feira de manhã e assim poderão ocupar semanalmente essa manhã. Relativamente ao período da tarde não vejo qualquer incompatibilidade nos horários e nos dias solicitados”.-----

No que concerne à reabertura das piscinas municipais, o Senhor Presidente informou que, nesta fase foi aberto o tanque pequeno, estando este a funcionar para a ASSOL e para o FicActivo. Mais informou que na próxima semana iria abrir a pista livre e nos meses de julho e agosto estarão abertas as piscinas em Sejães. Acrescentou que se tem intenção de abrir em setembro, o tanque de aprendizagem e a piscina coberta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e deferir a pretensão de acordo com a mesma.-----

8. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 91/2022-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor António Silva Rosa, residente em Passos, Freguesia de Pinheiro de Lafões, referente ao seguinte prédio, sito no lugar de Lameiro do Mol, Freguesia de Pinheiro de Lafões: -----

- Terreno a pinhal, com a área total de 1650,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3265.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que no parecer emitido consta “Freguesia de Pinheiro de Lafões”, quando é “Freguesia de Pinheiro”.-----

9. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 99/2022-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Aurora da Piedade Gomes de Almeida, residente em Vilarinho, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, referente ao seguinte prédio, sito no lugar de Vilarinho, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães: -----

- Terreno de cultura, denominado “Terra da Fonte”, com a área total de 4000,00m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2151 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 451/19940606. -----

10. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA E CAMPIA: PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente um e-mail do Senhor Diretor do Curso de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, a solicitar a colaboração da Autarquia para a receção de formandos do Curso Profissional de nível IV, de técnico de gestão e programação de sistemas informáticos, com a realização de 300 horas de formação em contexto de trabalho, ao abrigo da Portaria n.º 74-A/2013, de 5 de fevereiro e legislação complementar.-----

Em anexo, encontram-se duas minutas do protocolo de formação em contexto de trabalho 2021/2022 a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, com os alunos Rodrigo Silva Cortinhal e Gonçalo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Perdigão Gonçalves, respetivamente, decorrendo ambos os estágios entre 16.05.2022 e 08.07.2022.-----

Estes documentos encontram-se registados no Sistema Documental *MyDoc* com o número 8351, de 09.05.2022. -----

De referir que este ponto era para ratificação, uma vez que a formação em contexto de trabalho já se tinha iniciado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os dois protocolos de formação em contexto de trabalho em causa.-----

11. CLUBE DE BADMINTON DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Presente o relatório do Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada n.º 976 de 22.01.2020, inserido no processo n.º 2020/Ped.Subsid/7, e a respetiva documentação. -----

Considerando que o Órgão Executivo, na sua reunião de Câmara de 09.12.2020, aprovou o contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2020/2021 a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e o Clube de Badminton de Oliveira de Frades, que deveria ter sido assinado pelas partes envolvidas, mas que tal não se verificou, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a referida deliberação. -----

12. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS JOVENS DE VILARINHO: PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE ARRUAMENTO -----

Presente uma carta da Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho a informar que, em colaboração com a Associação “*Lendas & Aventuras*”, irá promover uma atividade na área do desporto motorizado, que consistirá numa demonstração de perícia automóvel. Para o efeito, solicita o corte de arruamentos na Zona Industrial de Oliveira de Frades (conforme planta que anexa), no dia 29 de maio, entre as 07:00 e as 19:00 horas. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 8768, de 16.05.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve: -----

“*A Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho solicita o encerramento dos arruamentos da Zona Industrial para a realização de uma demonstração automóvel. -----*

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou e apresentou o parecer da GNR, que se encontra também em anexo, tendo sido favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o corte dos arruamentos. -

O seguro de Responsabilidade Civil a cobrir o evento será apresentado aquando do levantamento da autorização de corte, caso seja favorável. -----

À consideração superior”. -----

Em anexo, encontra-se o respetivo parecer da GNR.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito de arruamentos na Zona Industrial de Oliveira de Frades, entre as 07:00 e as 19:00 horas, do dia 29 de maio de 2022, para a realização de uma demonstração de perícia automóvel, devendo ficar garantidos os condicionalismos constantes no parecer da GNR. -----

13. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO-----

Presente um e-mail da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, a solicitar autorização para utilizar o espaço do Parque Urbano, no dia 04 de junho de 2022, com vista à realização de um desfile de moda. Realça o sucesso do evento, ocorrido nos últimos anos, bem como, a sua importância na divulgação dos estabelecimentos e, em simultâneo, incentivando a aquisição de bens no comércio local. Mais solicita a colaboração

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

do Município ao nível de apoio logístico. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 2677, de 10.02.2022.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

14. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1313: CORTE DE VIA ----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização para corte de trânsito do arruamento entre a Rotunda da Remolha e a Rua Camilo da Costa, solicitado pelo Agrupamento 1313, do Corpo Nacional de Escutas. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 8618, de 12.02.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: *“O Agrupamento de Escuteiros 1313 de Oliveira de Frades, solicita o corte do arruamento entre a rotunda da Remolha e a Rua Camilo da Costa das 08h00 às 09h30 e das 16h30 e as 17h30 para o desembarque de escuteiros para a Concentração da Região de Viseu de escuteiros do CNE a realizar no campo de escuteiros no dia 29 de maio. -----*

No cumprimento do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o requerente solicitou e apresentou o parecer da GNR (em anexo) e que foi favorável ao corte do arruamento mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar ou não, o corte da referida via. À consideração superior”.-----

Em anexo, encontra-se o respetivo parecer da GNR.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte ao trânsito no arruamento entre a Rotunda da Remolha e a Rua Camilo da Costa, no dia 29 de maio de 2022, das 08:00 às 09:30 horas e das 16:30 às 17:30 horas, no âmbito da Concentração Regional do CNE, devendo ficar garantidos os condicionalismos constantes no parecer da GNR. -----

15. REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS – RATIFICAÇÃO-----

Presente o requerimento do Senhor Pedro Daniel da Silva Nunes, residente no Carregal – Destriz, a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal em vigor, a redução de taxas referentes ao licenciamento de obras e futura licença de utilização, referente ao processo de obras n.º 54/2021, respeitante a uma casa de habitação que pretende construir no Carregal. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número 8441 de 10.05.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontra-se a informação/parecer n.º 98/2022 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro. -----

Analisado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou, de acordo com a informação técnica, a redução do valor das taxas a aplicar de 30%, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação de Oliveira de Frades.-----

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ISENÇÃO E REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

Entregue a proposta retificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara a sua competência, no que concerne à redução e isenção do pagamento de taxas, prevista no artigo 56.º do Regulamento n.º 590/2010 - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 131 — 8 de julho de 2010, na atual redação. -----

17. FEIRA DE MAIO: CORTE DE VIA – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o encerramento ao trânsito de alguns arruamentos circundantes ao recinto da feira, no âmbito da realização da Feira de Maio, no dia 22 de maio de 2022, entre as 05:00 e as 17:00 horas. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

De referir que o processo está registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número 2022/450.10.213/17, tendo sido presentes a reunião os respetivos documentos. -----

18. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: CORTE DE VIA -----

Presentes os seguintes documentos: informação n.º 2/2022 do Técnico Superior, Filipe Soares, com o assunto: “*Comemoração do Dia Mundial da Criança 2022*”; mapa com a indicação da rua a encerrar; e-mail enviado à GNR a solicitar o parecer e respetiva resposta com o parecer favorável emitido. Esta documentação encontra-se registada no Sistema *MyDoc* com o número interno 7470, de 10.05.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito de parte da Rua 7 de outubro, em Oliveira de Frades, no dia 1 de junho de 2022, entre as 06:00 e as 20:00 horas, para a realização de atividades no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança, devendo ficar garantidos os condicionalismos constantes no parecer da GNR. -----

De referir que o processo está registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número 2022/450.10.213/17, tendo sido presentes a reunião os respetivos documentos. -----

19. FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta da Freguesia de Arcozele das Maias a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesias, a transferência da quantia de 5.000,00€ (cinco mil euros) para manutenção de espaços públicos na Freguesia. Este documento foi recebido por e-mail e registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 7623, de 27.04.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informações de cabimento, ficha do cabimento com o número sequencial 46499, informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso com o número sequencial 47300. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com este género de apoios, mencionando que o anterior Executivo já tinha este tipo de procedimento em relação às Freguesias. Realçou que este é o papel do Município, sabendo os poucos recursos que das Juntas de Freguesia. Acrescentou que, sem a conjugação destes valores é mais difícil o trabalho e, conseqüentemente, encontrar pessoas para o fazer. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Freguesia de Arcozele das Maias. -----

20. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE SERVIÇOS NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL -----

Presente um ofício do Município de Mêda com o assunto: “*Consolidação da mobilidade do Técnico Superior – Eng.º Jorge Fernando Paulino Ramos*”, no qual consta que nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em resposta ao ofício do Município de Oliveira de Frades, o Senhor Presidente da Câmara, em 06 de maio de 2022, emitiu parecer favorável à consolidação da mobilidade na categoria do trabalhador Jorge Fernando Paulino Ramos, no Município de Oliveira de Frades, com efeitos a 01 de junho de 2022. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 8683, de 13.05.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório e a minuta de despacho de consolidação. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto e realçou o elevado espírito e compromisso que o profissional em causa tem manifestado perante o Município,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

sendo o parecer do Executivo de consolidar a mobilidade do Senhor Eng.º Jorge Ramos nos quadros do Município de Oliveira de Frades.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que pretendia dar uma nota positiva, referindo que “*os bons quadros fazem as boas casas*”. Na sua perspetiva, este é muito acima da média. Considerou que o Município está a entrar numa fase de transição e que quanto melhor quadros a Autarquia tiver, melhor desempenho terá e melhor serviço público prestará, sendo este um exemplo que se deve seguir.-----

O Senhor Presidente corroborou das palavras do Senhor Vereador Carlos Pereira, tanto no que se refere à perspetiva de futuro, quanto ao Técnico em causa.-----

Considerando: que o trabalhador Jorge Fernando Paulino Ramos, Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Mêda, se encontra em situação de mobilidade interna na categoria nesta Autarquia, pelo período de 18 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/01/2023; que o Mapa de Pessoal do Município de Oliveira de Frades em vigor para o ano de 2022, aprovado em reunião da Câmara de 09/12/2021 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 27/12/2021, prevê o lugar para consolidação da mobilidade interna na categoria; que se encontram reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a Câmara Municipal determinou, por unanimidade, que se opere a consolidação da mobilidade interna na categoria, do Técnico Superior Jorge Fernando Paulino Ramos, do Município de Mêda para o Município de Oliveira de Frades, com efeitos a 01 de junho de 2022.-----

Nos termos do disposto nos n.ºs. 4 e 5 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a consolidação da mobilidade interna na categoria não é precedida nem sucedida de período experimental, devendo o trabalhador manter o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, designadamente, posição remuneratória 4 e nível remuneratório 23.-----

21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022 -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio:-----

Associações	2022
A.R. Banda Marcial Ribeiradiense	7.000,00 €

O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto por estar abrangido pelos impedimentos previstos no artigo 69.º do CPA.-----

22. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

O Senhor Presidente informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Requalificação da Praia Fluvial de Destriz (início da intervenção, informando sobre o previsto, bem como da data de conclusão);-----
- Parque Urbano (início dos trabalhos de revestimento do bar);-----
- Alargamento e construção de muros, com vista ao calcetamento de vias, designadamente em Travassós; em Pinheiro de Lafões; na Rua dos Prados, em Arcozelo das Maias; e do Soutinho à EN 16;-----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (a bom ritmo).-----

Mais informou que estava em fase de procedimento concursal as seguintes pavimentações:-----

- Repavimentação EM 617 ZI Quetritz (Rua do Calvário) – Pinheiro;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Pavimentação da Estrada do Soutinho; -----
- Pavimentação na Sobreira. -----

Acrescentou que, relativamente à obra de pavimentação da Rua das Cerejinhas, ainda falta a construção de muros, com vista ao alargamento da via, para posterior execução. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
